



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a **Presidência do Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 56ª (quinquagésima-sesta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Luís Carlos Diniz** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: faltando apenas o Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para ouvir a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das Atas da 55ª (quinquagésima-quinta) Sessão Ordinária e 41ª (quadragésima primeira) e 42ª (quadragésima segunda) Sessões Extraordinárias: todos os Vereadores estiveram de acordo. Na sequência, o Presidente colocou em votação as referidas Atas que foram aprovadas por todos os Vereadores. Após, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, a votação das Contas da Prefeita Municipal no exercício de 2015. Solicitou ao Secretário a leitura das matérias em tramitação Ordinária referente às Contas do Executivo Municipal no exercício financeiro de 2015: **1. Releitura dos Esclarecimentos apresentados pela Prefeita Municipal, Senhora Daniela de Cássia Santos Brito constantes no Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas folhas de número 50 (cinquenta) a 58 (cinquenta e oito) referente às Contas no exercício de 2015 (dois mil e quinze).** O Secretário anunciou a chegada do Vereador Jesse Marcos de Azevedo à Sessão. **2. Parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento constantes nas folhas de número 73 (setenta e três) a 75 (setenta e cinco) do Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas no exercício de 2015 (dois mil e quinze).** O Presidente informou que através do **Ofício 138/2019** de autoria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, através de seu Presidente Carlos Renato Prince, colocou a Tribuna à disposição da Prefeita Municipal senhora Daniela de Cássia Santo Brito, responsável pelas contas do exercício de 2015 ou seu bastante Procurador, para fazer uso da palavra pelo tempo máximo de trinta minutos, referindo-se às Contas em votação. O Presidente informou que a Prefeita Municipal não compareceu à Sessão e nem nomeou Procurador para representá-la. Sendo assim, o Presidente informou que a votação das Contas do Executivo Municipal no exercício de 2015 será aberto e nominal, em ordem alfabética, conforme alínea C, parágrafo quarto do artigo 120 do Regimento Interno. **O Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2015: 1. Vereador Ailton Rodolfo Martins: Voto favorável à aprovação. 2. Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa: Voto favorável à aprovação. 3. Vereador Jesse Marcos de Azevedo: Voto favorável à aprovação. 4. Vereador João**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**Francisco da Silva:** Voto favorável à aprovação. **5. Vereador José Donizeti Pereira:** Voto favorável à aprovação. **6. Vereador Luís Carlos Diniz:** Voto favorável à aprovação. **7. Vereador Odair José de Araújo:** Voto favorável à aprovação. **8. Vereador Odair José Rocha:** Voto favorável à aprovação. **9. Vereador Carlos Renato Prince:** Voto favorável à aprovação. **O Presidente declarou que as Contas do Executivo no exercício de 2015 foram aprovadas seguindo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente solicitou a todos um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Luís Inácio e em memória do amigo João Darrigo, falecido há dois anos, nessa mesma data. Em seguida, informou aos Vereadores que o Recesso Parlamentar se inicia no dia 18 de julho e se estenderá até o dia 31 de julho de 2019, ficando à disposição para eventuais convocações extraordinárias. Convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 05 de agosto de 2019. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince  
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz  
- Primeiro Secretário –